

PORTARIA Nº 01/2010

MARCELO COELHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Porecatu, de caráter permanente, nos termos da Lei Municipal nº 1283/2007, combinado com as alterações da Lei Municipal nº 1378/2009, a qual será composta pelos seguintes servidores do Legislativo municipal, para ocupar as respectivas funções e finalidades previstas nos artigos 2º e 3º da Lei número 1283/2007:

I – CONTROLADOR INTERNO: Waldenir Antonio de Oliveira Junior, brasileiro, casado, lotado no cargo de agente legislativo, portador da cédula de identidade RG 6.831.448-8 SSP/PR, com gratificação nos termos do artigo 3º da Lei municipal nº 1283/2007, alterado pela Lei municipal nº 1378/2009, no valor de R\$ 992,41 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos);

II – AUXILIAR DE CONTROLADOR: Fábio Antonio Garcia Fabiani, brasileiro, casado, lotado no cargo de Procurador Jurídico, portador do RG/Pr nº 22.764.378-1/PR, com gratificação nos termos do artigo 3º da Lei municipal nº 1283/2007, alterado pela Lei municipal nº 1378/2009, no valor de R\$ 331,80 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 02/2008.

Porecatu, 05 de janeiro de 2010.

Marcelo Coelho da Silva
Presidente

Sérgio Aparecido Siqueira
1º Secretário